DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 11 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 784



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO
(Acréscimo de 25%)
Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Contratada: **ACADEMIA PINGUIM LTDA - ME**
Referência: **Contrato nº 49/2022 - Pregão Presencial nº 38/2022**
Processo Administrativo eletrônico nº: 4521/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para **acrescer** em **25%** os SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIVER BEM, VIVER MAIS.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o acréscimo no importe de **R$ 7.595,52 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos),** relativo ao **acréscimo** de **25%** sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 06 de novembro de 2025.

.....

Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 11135/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa Eletrônica, que foi devidamente justificado, pela Secretaria de Desenvolvimento e Integração tiva do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado; instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a ANÁLISE PRÉVIA do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025, nos termos descrito: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO “SUAS” (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, RESPEITANDO O APONTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO À DISPENSA 19/2025.

Pilar do Sul, 23 de outubro de 2025
(assinado digitalmente)
Clayton Álvaro Machado
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Contratada: GPK INTELIGENCIA EM NEGOCIOS

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Processo administrativo eletrônico nº 11135/2025.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto do presente documento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação dos profissionais do “suas” (sistema único de assistência social) do município de Pilar do Sul, respeitando o apontado no termo de referência anexo à dispensa 19/2025 e conforme o disposto no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 019/2025, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na formação dos profissionais do SUAS (Sitema único de Assistência Social) do município, com fornecimento de material/apostilas – Tema: fortalecimento das práticas no trabalho social com famílias no SUAS. Carga horária: 16 horas (2 dias, cada qual com 8 horas ministradas). Público: Trabalhadores do SUAS do município de Pilar do Sul atuantes na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, especificamente servidores dos equipamentos CRAS e CREAS. Modalidade: Presencial no Município de Pilar do Sul.	R$ 29.100,00	R$ 29.100,00

2) DO VALOR DO CONTRATO:

O valor deste contrato é de R$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais), conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação 19/2025, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

2) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será até completo adimplemento das obrigações a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério das partes, terem sua quantidade inicial acrescida ou suspensa nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvado os limites legais para alterações contratuais.

Data: Pilar do Sul, 10 de novembro de 2025.

.....

Errata

ERRATA – EDITAL DE DISPENSA ELETTRÔNICA –

021/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DA DISPENSA ELETRÔNICA 21/2025.**

1. Faz-se necessário apresentar errata ao edital da dispensa 021/2025, para constar que:

Onde se lê

· Data limite da apresentação das propostas: 07/11/2025 a 10/11/2025

Leia-se:

· **Data limite da apresentação das propostas: 07/11/2025 a 11/11/2025**

2. Continua em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul, 10 de novembro de 2025

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

.....

Cultura

Política Nacional Aldir Blanc

Código: #6IMLPZGDJ3OI8 **Tipo:** Anual **Gerado em:** 07/11/2025 às 11:29 **1/9**

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:
30882120250002-023888

Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

CNPJ do Ente Recebedor:
46.634.473/0001-41

UF:
SP

Status do PAR:
Habilitado

Data e hora de envio:
Informação não encontrada

Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:
R$ 867.578,12

O MUNICIPIO DE PILAR DO SUL possui:

✓ **Conselho de Cultura**

Conselho de Cultura

Número da Lei

302

Ano da Lei

2017

Lei

Lei nº 302 de 2017.

Número do Decreto

4544

Ano do Decreto

2025

Decreto

Decreto nº 4544 de 2025.

Processo de Consulta Pública:

O **MUNICIPIO DE PILAR DO SUL** tem disponível **R$ 867.578,12** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 06/05/2025

CEP: 18185035

Logradouro: Rua Major Euzébio de Moraes Cunha

Número: 297

Complemento: Informação não encontrada

Bairro: Centro

Município: Pilar do Sul

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 36

Documento de comprovação

Quais modalidades de consulta foram realizadas?
Conselho de Cultura, Consulta a fóruns e coletivos de cultura, Audiências públicas, Consulta aberta

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

R$ 206.049,81

1.1 Fomento Cultural

R$ 206.049,81

1.1.1 Fomento para ações culturais de associações ou coletivos com CNPJ sem fins lucrativos

Valor da Atividade: R$ 80.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Artes Visuais; Audiovisual; Cultura de Matriz Africana; Acervos; Arquivos; Dança; Culturas Populares e Tradicionais; Festas e Celebrações; Música Popular; Música Erudita/de Concerto; Museu; Patrimônio Cultural Material; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Difusão e Circulação; Formação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Quilombola; Culturas Urbanas; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Juventude; Cultura e Turismo; Culturas Tradicionais de Matriz Africana

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Cotas

1.1.2 Fomento de projetos para pessoas físicas ou CNPJ

Valor da Atividade: R$ 105.049,81

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Comercialização e Distribuição; Produção; Difusão e Circulação; Formação; Acesso, mediação e fruição; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural; Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
sim

Ação afirmativa da atividade:
Cotas

1.1.3 Fomento de projetos para pessoas físicas ou CNPJs que ocorram no mínimo em duas localidades diferentes.

Valor da Atividade: R$ 21.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Outros (campo aberto); não

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação

Meta 3 - Custo operacional

Exercício 2025

R$ 10.844,72

3.2 Gestão e operacionalização

R$ 10.844,72

3.2.1 Gestão de operacionalização e contratação de pareceristas

Valor da Atividade: R$ 10.844,72

Descrição da atividade:
Contratação de empresa especializada para assessoria, auxílio na operacionalização, contratação de pareceristas e formação na escrita de projetos.

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:
Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural; Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; Estudos e avaliações

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 206.049,81**
1.1 Fomento Cultural	**R$ 206.049,81**
1.1.1 Fomento para ações culturais de associações ou coletivos com CNPJ sem fins lucrativos	**R$ 80.000,00**
1.1.2 Fomento de projetos para pessoas físicas ou CNPJ	**R$ 105.049,81**
1.1.3 Fomento de projetos para pessoas físicas ou CNPJs que ocorram no mínimo em duas localidades diferentes.	**R$ 21.000,00**
Soma das Atividades	**R$ 206.049,81**
Soma das ações	**R$ 206.049,81**

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	**R$ 10.844,72**
3.2 Gestão e operacionalização	**R$ 10.844,72**
3.2.1 Gestão de operacionalização e contratação de pareceristas	**R$ 10.844,72**
Soma das Atividades	**R$ 10.844,72**
Soma das ações	**R$ 10.844,72**

Total	**R$ 216.894,53**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EMPENHO N° 395 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 320/2025** - **MODALIDADE:** Dispensa, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 – **CONTRATADA:** SONIA MARIA FIDENCIO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.736.101/0001-86 - **OBJETO**: Aquisição de flores - ornamentação floral para sessão solene de aniversário da cidade - **DATA DO EMPENHO**: 22/10/2025. **VALOR CONTRATADO**: R$ 1.168,80 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Pilar do Sul, 22 de Outubro de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.